

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

LEI N. 1097/2005.

“Dispõe sobre organização do quadro de pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado de Pernambuco e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
faço saber que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento dos cargos de provimentos comissionados do Poder Executivo do Município de passam a ser os relacionados no Anexo I desta Lei

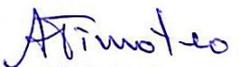
PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos cargos comissionados serão definidos no ato da nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - A Nomenclatura, o quantitativo, o vencimento das funções gratificadas do Poder Executivo Municipal passam a ser os relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2005.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os anexos I e II, da Lei Municipal nº 1076 de 18 de julho de 2003.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2005.


Airon Timóteo Cavalcanti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ANEXO I do Projeto de Lei nº 001/2005.			
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS			
CARGO	QUANT	NIVEL	VENCIMENTO
Secretário de Administração	01	Subsídios	Lei nº 1092/2004
Secretário de Educação	01	Subsídios	
Secretário de Saúde	01	Subsídios	
Secretário de Ação Social	01	Subsídios	
Secretário de Agricultura	01	Subsídios	
Secretário de Infra-Estrutura	01	Subsídios	
Secretário de Meio Ambiente	01	Subsídios	
Secretário de Recursos Hídricos	01	Subsídios	
Secretário de Transportes	01	Subsídios	
Secretário do Trabalho	01	Subsídios	
Secretário de Finanças	01	Subsídios	
Secretário Especial de Ass. Externos	01	Subsídios	
Secretário Adjunto	11	CC-01	900.00
Diretor de Tesouraria	01	CC-02	750.00
Assessor Contabil	05	CC-02	750.00
Chefe de Gabinete	02	CC-02	750.00
Assessor Especial do Prefeito	10	CC-03	500.00
Diretor de Eventos	01	CC-03	500.00
Chefe de Cerimonial	01	CC-03	500.00
Assessor de Coordenação Política	03	CC-03	500.00
Assessor de Secretária	13	CC-04	400.00
Diretor de Controle Interno	01	CC-05	320.00
Diretor de Administração	01	CC-05	320.00
Diretor de Recursos Humanos	01	CC-05	320.00
Diretor do Dept. Indústria e Comercio	01	CC-05	320.00
Diretor de Educacional	01	CC-05	320.00
Diretor de Cultura	01	CC-05	320.00
Diretor de Esportes	01	CC-05	320.00
Diretor de Defesa Sanitária	01	CC-05	320.00
Diretor Hospitalar	01	CC-05	320.00
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-05	320.00
Diretor de Epidemiologia	01	CC-05	320.00
Diretor de Apoio Comunitário	01	CC-05	320.00
Diretor de Programas e Projetos	01	CC-05	320.00
Diretor de Assistência Social	01	CC-05	320.00
Diretor de Obras	01	CC-05	320.00
Diretor de abastecimento Urbano	01	CC-05	320.00
Diretor de Abastecimento Rural	01	CC-05	320.00

Rua Cicero Torres, 118, centro – CEP: 56560000 – Fone: 087 3840-1156 CNPJ: 10.106.219/0001-23

Ativista